

EDITAL N° 023/2020 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições do processo de seleção a concessão de 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, no âmbito do PNPd/CAPES (Ofício-Circular nº 007/2014 – DPB/CAPES), supervisionada pela **Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso**, para recém-doutores(as) com formação na área de Física ou áreas afins, que venham preencher os requisitos deste edital listados abaixo:

PERFIL DO CANDIDATO:

Experiência comprovada por meio de publicações em revistas internacionais especializadas ou tema da tese no tópico:

- Espectroscopia óptica aplicada a sistemas biológicos ou biomateriais ou fármacos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 16 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021.

LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES: todos os documentos necessários para inscrição devem ser enviados para o Programa de Pós-Graduação em Física via correio eletrônico (documentos digitalizados: sec-pfi@uem.br) até às 23h59min do dia **27 de janeiro de 2021**.

VALOR DE BOLSA: R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição disponível no site: www.pfi.uem.br;
- Diploma ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado (autenticado). Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;
- Carteira de identidade e CPF (autenticados);
- Currículo Lattes (CNPq) atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- Projeto de pesquisa correlacionado ao tópico do Perfil do Candidato deste edital, com no máximo 5 páginas, conforme modelo em anexo. O projeto deve estar datado e assinado pelo candidato(a) e pelo supervisor (mlbaesso@uem.br) do PFI.

REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA:

- Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
 - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste edital;
 - Experiência comprovada no tópico do Perfil do Candidato deste edital;
 - Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
 - O(a) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - ser docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O(a) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores(as) substitutos(as) poderão ser aprovados(as) na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PFI.
- § 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Edital nº 023/2020-PFI, fl. 02.

§ 4º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

- VI) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- VII) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- VIII) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pelo PFI.

DO BOLSISTA EXIGE-SE:

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- II) Conta pessoal no Banco do Brasil (exceto poupança);
- II) Elaborar relatório de atividades anual, a ser submetido à aprovação do PFI, o qual deve ser encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- III) Apresentar, em forma de seminário aberto ao público, os resultados obtidos do projeto de pesquisa durante a vigência da bolsa;
- IV) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- V) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- I) Análise do projeto de pesquisa;
 - a) Na análise do projeto será atribuído a cada candidato(a) uma nota de zero a dez, considerando a consonância com tópico do Perfil do Candidato deste edital e a exequibilidade do mesmo observando-se a infraestrutura disponível na Instituição.
- II) Análise de Currículo Lattes documentado que comprovem a experiência do(a) candidato(a) no tópico do Perfil do Candidato deste edital;
 - a) Na análise de currículo será atribuído a cada candidato(a) uma nota de zero a dez;
- III) A Nota Final será calculada usando-se média aritmética dos critérios I e II.

RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa (www.pfi.uem.br) no dia **29 de janeiro de 2021**.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As normas deste edital seguem regulamento vigente do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Maringá, 16 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Haroldo Valentin Ribeiro,
Coordenador.

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

